



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 042 / 2018 - AMSTT

“Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar o possível abandono de cargo do servidor municipal, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na modalidade Inquérito Administrativo, com vistas a apurar suposta infração disciplinar praticada pelo servidor municipal **IVAIR HOLANDA DE MELO**, Guarda Municipal, Matrícula nº **7180**, apontado pela Guarda Municipal por meio da Comunicação Interna de número: **0061/2018-GABPRES – C.I. (NND 2018.02116)** de **26/12/2018**, nos termos da Lei Municipal nº 4.506, de 07 de dezembro de 2018 (Estatuto da Guarda Municipal de Garanhuns/PE) e da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco), adotada pelo município através da Lei **2.836** de **02.07.97**.

Art. 2º DESIGNAR o Guarda Municipal **JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS**, Matrícula nº **7196**, DIRETOR COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS, o Guarda Municipal **DRAILTON FERREIRA BARROS**, Matrícula nº **7824**, DIRETOR DE TRÂNSITO, e o Guarda Municipal **ALTAIR LINS DA SILVA**, Matrícula nº **7514**, SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante do Inquérito Administrativo.

Art. 3º A Comissão deverá apurar e concluir o inquérito administrativo no prazo de 90 (noventa) dias, que poderá ser prorrogado uma única vez e por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa fundamentada, a contar da publicação desta Portaria de designação da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e Registre-se.

Garanhuns-PE, 28 de Dezembro de 2018.

Elielson da Silva Pereira
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTES
PORTARIA Nº 042 / 2018 - AMSTT

“Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar o possível abandono de cargo do servidor municipal, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na modalidade Inquérito Administrativo, com vistas a apurar suposta infração disciplinar praticada pelo servidor municipal **IVAIR HOLANDA DE MELO**, Guarda Municipal, Matrícula nº **7180**, apontado pela Guarda Municipal por meio da Comunicação Interna de número: **0061/2018-GABPRES – C.I. (NND 2018.02116) de 26/12/2018**, nos termos da Lei Municipal nº 4.506, de 07 de dezembro de 2018 (Estatuto da Guarda Municipal de Garanhuns/PE) e da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco), adotada pelo município através da **Lei 2.836 de 02.07.97**.

Art. 2º DESIGNAR o Guarda Municipal **JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS**, Matrícula nº **7196**, DIRETOR COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS, o Guarda Municipal **DRAILTON FERREIRA BARROS**, Matrícula nº **7824**, DIRETOR DE TRÂNSITO, e o Guarda Municipal **ALTAIR LINS DA SILVA**, Matrícula nº **7514**, SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante do Inquérito Administrativo.

Art. 3º A Comissão deverá apurar e concluir o inquérito administrativo no prazo de 90 (noventa) dias, que poderá ser prorrogado uma única vez e por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa fundamentada, a contar da publicação desta Portaria de designação da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

Garanhuns-PE, 28 de Dezembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA

Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 73E0E586

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2018. Edição 2238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Garanhuns/PE, 26/12/2018.

Número Documento: 0061/2018-GABPRES - C.I.

NND: 2018.02116

Ilmo Sr.
\$doc.Nome.nomeTotal

ASSUNTO: Requerimento de instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do(a) servidor(a) Guarda Municipal Ivair Holanda de Melo

CONTEÚDO: Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de V. S^a., para as providências julgadas legais, que o(a) servidor(a) **IVAIR HOLANDA DE MELO**, Matrícula n.º **7180**, que exerce o cargo de Guarda Municipal, faltou aos serviços para os quais estava escalado no período de 01 à 30 do mês de novembro do ano de 2018, cometendo a infração disciplinar tipificada no **Artigo 54, Inciso VII(deixar de apresentar-se, nos prazos estabelecidos, sem motivos justificados, nos locais em que deva comparecer)**, bem como está incorrendo na aplicação da pena de demissão tipificada no **Artigo 61, Inciso I(abandono de cargo, quando o servidor faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos)**, ambos da Lei Municipal n.º 4.506/2018(Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns).

Observação: Segue em anexo, via material físico e digital, Declaração Médica datada dos dias 05 e 06/11/2018.

João Paulo Correia de Veras

JOAO PAULO CORREIA DE VERAS
DIRETOR COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

CENTRO MÉDICO LAGAM

Dr. Henrique Valente - Psicoterapeuta - CRM 8916
Praça Souto Filho, 210 - Heliópolis - Garanhuns - PE

IVAIR HOLANDA DE MELO

Paciente compareceu a esta
Clínica nos dias 05.11.18 e
06.11.18 onde submeteu-se
a reavaliação médica de ro-
tina (F41.2 - CID-10)

Garanhuns 05.11.18



Henrique Valente
Psicólogo - CRM 8916
CPF: 20.769.934-20

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	1ª Via - Farmácia 2ª Via - Paciente
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE OLINDA LTDA Av. Joaquim Nabuco, 1450 - Olinda-PE CEP: 53240650	

Paciente: JVAIR HOLANDA MELO
Endereço:
Prescrição: R ₁ uso oral 1- Aclenthus XR 150 - 01cx 01cx/dia
 Henrique Valente Psiquiatra - CRM 8916 CPE 123.759.934-20

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	
NOME:	_____
IDENT.:	_____ ORGÃO EMISSOR: _____
END.:	_____
CIDADE:	_____ UF: _____
TELEFONE:	_____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
ASSINATURA DO FARMACÊUTICO	DATA
_____	____/____/____